



PROJETO BÁSICO



1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL DOS GRUPOS DE CRIANÇA E IDOSOS, USUÁRIOS DO SCFV, DESENVOLVIMENTO NO – CRAS SEBASTIÃO GONÇALVES BARROSO, JUNTO A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Miraima-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação justifica – se, diante da necessidade dos serviços em tela, em proporcionar o momento de confraternização e espírito natalino a todas as crianças e idosos, usuário do SCFV.

3. LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. O serviço deverá ser executado no município de Miraima-CE, em endereço, prazos e horários estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3.2. Os serviços deverá ser iniciado no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da expedição de ORDEM DE SERVIÇOS pela Administração através dos meios de comunicações oficiais e no local determinado pela CONTRATANTE.

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços contratados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5.3. A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelos recolhimentos à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do Município de Miraima/CE, na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0007.2.054 - Serviço Proteção Básica - PSBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprio. **VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

7. GESTOR DO CONTRATO:

7.1. A Gestão do Contrato será exercida por servidor especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8. VALOR DO INVESTIMENTO:

8.1. O Valor Global Estimado é de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o menor preço após pesquisa de preços praticado no mercado.

13. ITENS E VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	PERSONAGEM DO PAPAÍ NOEL: Apresentação artística do personagem Papai Noel durante o Evento.	CACHE	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

02	ORNAMENTAÇÃO: Serviço de ornamentação do CRAS com tema natalino, com tecidos, tapetes, Refletores de led, adornos, jarros de PVC e plantas ornamentais, bem como montagem e desmontagem de todo material utilizado.	SERVIÇO	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
03	SERVIÇOS DE BUFFET: Serviços Culinários - Refeições tipo jantar, Contendo: arroz, saladas e carne (frango), 02 tipos de sucos, com refrigerante de primeira linha 200 ml por refeição, contendo todos os utensílios para servir, bem como serviço de garçom. Evento para 130 pessoas.	SERVIÇO	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

Miraíma-CE, 01 de Dezembro de 2021.


DIOZANGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social